



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 50, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 05

(cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aparecida Miguel de Oliveira

a partir do dia 13/12 a 17/12/2021

Celiomar Luiz Echer

a partir do dia 10/01 a 14/01/2022

Rodrigo Nhebauer Delalibera

a partir do dia 17/01 a 21/01/2022

2º - Esta portaria entra em

vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 52, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15

(quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Jose Jaskowiak

a partir do dia 17/01 a 31/01/2022

Luciano de Freitas Moura

a partir do dia 01/02 a 15/02/2022

Waldeir Miranda da Silva

a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

2º - Esta portaria entra

em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 53, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Leidiane Candida de Freitas

a partir do dia 13/01 a 01/02/2022

Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho

a partir do dia 31/01 a 19/02/2022

Luciano Domingos de Oliveira

a partir do dia 17/01 a 05/02/2022

Rodrigo de Moraes Gamba

a partir do dia 24/01 a 12/02/2022

Rosângela Moreira dos Santos Manholer

a partir do dia 17/01 a 05/02/2022

Sandra Maria Guerra

a partir do dia 24/01 a 12/02/2022

Wanderlei Vaz da Costa Junior

a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

Cintia de Souza Nascimento

a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 056, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 96º lugar, nomear a Sr.^a **Tainara Kiss de Assis André Cavalcante**, portadora do CPF nº 055.027.711-05, para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II – Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, Classe A, Nível N-III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Leviski

a partir do dia 24/01 a 02/02/2022

Cassiano Barbosa Tiezerin

a partir do dia 24/01 a 02/02/2022

Daniele Cecatto Kroetz

a partir do dia 03/01 a 12/01/2022

Elizângela Aparecida Clima

a partir do dia 13/01 a 22/01/2022

Francieli Pedrozo Flores

a partir do dia 12/01 a 21/01/2022

Leonir Portigliotti

a partir do dia 16/01 a 25/01/2022

Simone Ferreira Araujo

a partir do dia 23/01 a 01/02/2022

Thaís de Oliveira Castro

a partir do dia 14/02 a 23/02/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 54, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Zizue da Silva

a partir do dia 17/01 a 15/02/2022

Caciara Rubia Reichert

a partir do dia 18/01 a 16/02/2022

Clarinda Botenzell da Rosa

a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

Daniele Cecatto Kroetz

a partir do dia 13/01 a 11/02/2022

Daniele Cecatto Kroetz

a partir do dia 12/02 a 13/03/2022

Jaqueline Fatima Padilha

a partir do dia 17/01 a 15/02/2022

Jose Jaskowiak

a partir do dia 01/02 a 02/03/2022

Luciene Barbosa da Silva

a partir do dia 01/02 a 02/03/2022

Mauri Carlos Shultz

a partir do dia 07/02 a 08/03/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EDITAL N.º 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS e Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital da **RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS** dos candidatos inscritos para suprir as vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul/MS.

1 RELAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS

1.1 Candidatos – AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I

NOME	CARGO	PONTOS
CARLA CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	4,5
ROZIMAR APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	4
MARCIO AZEVEDO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	4
DIVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	3



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ODETE NEVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	3
ROSE NEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	3
LUIZ COELHO DE MACEDO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	3
JENIFFER GABRIELA DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	3
ANTONIO FRANCISCO GONÇAVES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	2,5
IRISMAR CABRAL LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	2,5
ADRIANA PEREIRA PACHU	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	2
EDILEUSA JOSE GONÇALVES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	2
LEANDRO FERREIRA RAMALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	2
ROSANGELA CARMO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1,5
EDMILSON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1,5
MARCOS SOUSA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1,5
WILIAN CARDOSO DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1,5
MATHEUS DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1,5
JOSÉ DIELSON AURELIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1,5
MARINA DAMIANA DA SILVA TORRES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
BATISTA FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
TAIS FERNANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
FREDERICO GOMES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
LUCAS MATEUS DE PAULA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
ANA LOUISE FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
RAYETE GARCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
LUANDERSON VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
ANGELICA FERREIRA DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	1
IVAN CORDEIRO WANDERLEY	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	0,5
EDMAR DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	0,5
PABLO DIEGO QUEIROZ GAMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	0,5
SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LUZIA JOSE ANTONIO BUSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
DIONIZIA JUSTINA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
ELISANDRA MARLISA MALIKOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
VIVIANE MARIA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
SIRLÂNE TEREZINHA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
JOSÉ ZACARIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
LORRAINE BATISTA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
DANIELA GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
MANOEL MESSIAS DE LIMA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
WILLIAN OMENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
BRUNO DANIEL NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
VITOR DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO
CASSANDRA DA ROSA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I	ZERO

1.2 Candidatos – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – Motorista de veículo Pesado

NOME	CARGO	PONTOS
FRANCISCO JUNIOR DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	4
JAIRO MÁXIMO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	4
DANIEL VICTOR LIMA CHAGAS	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	3,5
EDUARDO OITICICA WERNECK PASSOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	3
EVERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	3
OSVALDO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	2,5
VALDOMIRO FERREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	2
EDEN DOS SANTOS SANCHES	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	2
MANOEL DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	1,5
PAULO JONAS	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	1,5
JOCIMAR ANTONIO MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	1,5



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RAQUEL DE PAULA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	1,5
MARCOS VINICIUS PIRES DA SILVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	1
LUCAS DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	1
MARTE APARECIDO NUNES SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II	ZERO

1.3 Candidatos – AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – Operador de Equipamentos Pesados

NOME	CARGO	PONTOS
JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III	4
ROBSON MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III	4
ANTONIO DUARTE	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III	3,5
JOÃO SILVA DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III	3,5
ANDERSON DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III	2
NATANIEL SANTOS BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III	1,5

2. Dos Recursos

2.1 Fica estabelecido o período de 2 dias úteis após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.

2.2 O recurso deve ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sito à Avenida Onze, 1000, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.3 Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:
O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **16 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de janeiro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL** – CNPJ/MF nº 22.067.253/0001-15.
*Dispensa de Licitação: 001/2022
*Processo Administrativo: 044/2022
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste (CIDECOL).
*Data da Assinatura: 21/01/2022.
*Prazo Contratual: 21/01/2022 a 31/12/2022.
*Valor: R\$ 36.000,00.
*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008 – 2.003 - 1.00.000 - 3.3.70.41.00 – Ficha 23.
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Fernando Barbosa dos Santos – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL** – CNPJ/MF nº 22.067.253/0001-15.
*Dispensa de Licitação: 001/2022
*Processo Administrativo: 044/2022
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste (CIDECOL).
*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Rosangela Moreira dos Santos Manhóler**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 21/01/2022.
*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Rosangela Moreira dos Santos Manhóler** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 119/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
102/2021 030/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado: Água Mineral Galão 20 litros de R\$ 13,50 para **R\$ 14,54**

*Data da Assinatura: 20/01/2022

*Valor: R\$ 939,12.

*Dotação: 02.10.01 – 04.122.0008.2003 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 25.

*Dotação: 02.10.05 – 04.122.0008.2153 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 68.

*Dotação: 02.20.01 – 04.122.0008.2008 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 98.

*Dotação: 02.30.01 – 12.361.0003.2019 – 1.01.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 217.

*Dotação: 02.45.01 – 04.122.0006.2085 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 762.

*Dotação: 02.50.01 – 04.122.0008.2091 – 1.00.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 830.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 120/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Depósito de Gás Central Ltda EPP** – CNPJ/MF nº **09.222.495/0001-78**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
102/2021 030/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Item realinhado: Água Mineral Galão 20 litros de R\$ 13,50 para **R\$ 14,54**

*Data da Assinatura: 20/01/2022.

*Valor: R\$ 612,56.

*Dotação: 02.35.03 – 10.301.0002.2044 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 462.

*Dotação: 02.35.02 – 10.301.0002.2042 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 431.

*Dotação: 02.35.03 – 10.302.0002.2051 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 491.

*Dotação: 02.35.03 – 10.303.0002.2113 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 528.

*Dotação: 02.35.02 – 10.304.0002.2167 – 1.02.000 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 534.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.698 |

Segunda-feira | 24 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Multiplicar Compras e Comércio Eireli** – CNPJ/MF nº 07.508.571/0001-80.

Pregão Eletrônico Nº 033/2021

Processo Administrativo Nº 242/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Luva de Látex com De R\$ 6,47
Neoprene PAR. Para R\$ 10,24

*Data da Assinatura: 21/01/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wener Ferreira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

*Partes: **Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.004.655/0001-42** e **Israel Motta de Souza Junior 09438624937, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 28.862.607/0001-08.**

*ATA de Registro de Preços nº 056/2021.

*Processo Administrativo nº 205/2021.

*Pregão Eletrônico nº 032/2021.

*Objeto: Rescisão Bilateral.

*Fundamento Legal: art. 18 do Decreto nº 7.892/2013.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor do senhor **Albano Leopoldo Helbich e Adenauer Nestor Helbich** conforme parecer exarado no Processo nº 050/2022.

Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da senhora **Aline Dalmolin** conforme parecer exarado no Processo nº 051/2022.

Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal